

licenciado Rui Duarte Dias de Aguiar Tavares Bastos, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

1.3 — Assinar os termos de aceitação e conferir a posse ao pessoal;

1.4 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e pessoal que se encontre na sua dependência;

1.5 — Assinar a correspondência ou o expediente necessário à instrução dos processos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora conferidos.

20 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 102/2009

Considerando o disposto no Regulamento (CEE) n.º 1191/69, do Conselho, de 26 de Junho, alterado pelo Regulamento (CEE) n.º 1893/91, do Conselho, de 20 de Junho, que confere às autoridades competentes a facultade de contratar com as empresas a prestação de serviços de transporte;

Considerando que, por razões de interesse público, o Governo acordou com os operadores de transporte públicos e privados da área metropolitana do Porto a manutenção da oferta dos títulos de transporte integrados, vulgarmente designados «passes sociais», recebendo estes como contrapartida uma compensação financeira;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1.º Os encargos resultantes do acordo celebrado entre o Estado e os operadores de transporte públicos e privados da área metropolitana do Porto — TIP — Transportes Intermodais do Porto, ACE, Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A. (STCP), Metro do Porto, S. A., CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P. (CP-Porto), Resende — Actividades Turísticas, S. A., Espírito Santo, Autocarros de Gaia, designação comercial de J. Espírito Santo & Irmãos, L.ª, ValpiBUS, S. A., e Maia Transportes, designação comercial do operador António da Silva Cruz & Filhos, L.ª — não deverão exceder relativamente a cada ano económico as seguintes importâncias, às quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

2006 — € 188 917,20;
2007 — € 872 592,97;
2008 — € 1 094 411,59;
2009 — € 1 415 231,08.

2.º Os encargos resultantes da presente portaria são suportados por verbas adequadas do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

3.º A presente portaria produz efeitos à data da assinatura do acordo.

23 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 2934/2009

Face à crise económica e financeira de dimensão mundial, que se instalou nos últimos meses, tomou o Governo a decisão de constituir uma linha de crédito bonificado denominada INVESTE III — Linha específica «Micro e Pequenas Empresas», com o objectivo de facilitar

o acesso ao financiamento por parte de micro e pequenas empresas, minimizar os efeitos da crise e permitir um mais célere relançamento da economia portuguesa.

Considerando que:

As empresas, em particular as micro e pequenas empresas, são essenciais à criação e à manutenção do emprego e ao crescimento económico, seja pela via do investimento, seja pelo reforço das necessidades de capitais permanentes;

À actual situação em que se encontra a economia portuguesa, importa criar, transitoriamente, condições para que as empresas possam aceder a crédito bancário em condições mais favoráveis;

Ao sistema de garantia mútua compete um papel de relevo na prestação de garantias que permitam às empresas aceder a créditos em melhores condições, por reduzirem o risco da contraparte bancária;

Considerando, também, que ao IEFP, I. P., cabe a missão de promoção do emprego e de combate ao desemprego, como elementos fundamentais da execução das políticas activas de emprego, onde se incluem, entre outras, o apoio à criação e à manutenção de emprego, através da atribuição de apoios financeiros, nomeadamente através de bonificação de taxas de juro e da concessão de garantias de empréstimos bancários.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Emprego e da Formação Profissional, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 132/99, de 21 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, o seguinte:

1.º O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., fica autorizado a realizar a subscrição de até 30 000 unidades de participação no capital do FINOVA, no valor de nominal de € 1000.

2.º Os encargos resultantes do presente despacho serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas e cabimentadas no orçamento do IEFP, I. P.

3.º O presente despacho produz efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

9 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 2935/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., para o triénio de 2009-2011:

Presidente — licenciado Francisco António Alvelos de Sousa Matoso, Vogais executivos:

Licenciado Nuno Augusto Alberto de Miranda, director clínico.
Licenciada Maria Cristina Pires de Gouveia Correia de Lacerda, enfermeira directora.

Licenciada Maria do Céu Cláudio Valente.

Mestre Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

1 de Janeiro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Dados pessoais

Francisco António Alvelos de Sousa Matoso, solteiro, residente em Lisboa, nascido em 15 de Março de 1960 em Lisboa.

Habilitações académicas e profissionais

É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1983) e possui Pós-Graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública (1987).

Percurso profissional

2008-2005 — nomeado vogal executivo do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E. P. E.

2005-1996 — administrador dos Serviços Financeiros do Subgrupo Hospitalar, com subdelegação de competências, constituído pelos Hospitais dos Capuchos e Desterro.

A partir de Março de 2005 esteve colocado como administrador junto do Departamento de Especialidades Cirúrgicas no Centro Hospitalar de Lisboa (ZC).

Durante o ano de 2003 prestou, em acumulação, assessoria ao Hospital de D. Estefânia, na área financeira.

Durante o ano de 1997 acumulou no Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro a direcção do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com subdelegação de competências.

1996-1992 — prestou assessoria técnico jurídica no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde e integrou diversos grupos de trabalho, designadamente, no âmbito da reforma do Serviço Nacional de Saúde.

1987-1992 — desempenhou funções de adjunto do conselho de administração na área de recursos humanos no Hospital de Pulido Valente, onde iniciou a sua carreira.

Outras actividades relevantes

É, desde 1999, o coordenador nacional do Programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde HOPE, promovido pela Federação Europeia dos Hospitais.

Integrou a comissão de fiscalização do Instituto Nacional de Saúde, Ricardo Jorge.

É membro da direcção da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar.

Sinopse curricular

Nuno Augusto Alberto de Miranda, nasceu em 24 de Fevereiro de 1959.

Licenciado pela Faculdade de Medicina de Lisboa em 1986.

Realizou o internato complementar de hematologia clínica no Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil em Lisboa, que concluiu em Janeiro de 1994.

Ingressou no quadro permanente do IPOFG de Lisboa em Outubro de 1994, após concurso público.

Foi bolsheiro da Comissão de Fomento da Investigação em Cuidados de Saúde do Ministério da Saúde, em 1992.

Foi bolsheiro do *European Cancer Centre* em 1995 e 1996, tendo trabalhado no laboratório de Imunologia do *Netherlands Kanker Instituut* em Amesterdão.

É assistente convidado da cadeira de Oncologia da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa desde 2002.

Presidiu à Comissão de Ética para a Saúde do IPOFG entre 2005 e 2008.

Foi adjunto do director clínico do IPOFG entre 2004 e 2005 e, novamente, desde Outubro de 2007.

Sinopse curricular**Identificação**

Maria Cristina Pires de Gouveia Correia de Lacerda.

Filiação — Carlos Manuel de Gouveia Crispiniano Correia de Lacerda de Maria Emilia Pires Hespanha Correia de Lacerda.

Habilitações académicas e profissionais

2008 — Pós-Graduação em Gestão Serviços de Saúde.

1999 — Curso Superior Especializado em Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriátrica.

1985 — Curso Geral de Enfermagem.

Categoria profissional

2003 — Enfermeira-chefe.

2000 — Enfermeira especialista.

1991 — Enfermeira graduada.

1986 — Enfermeira do grau I do quadro IPOFG.

Experiência em gestão

2003-2008 — enfermeira-chefe — serviço de medicina II 1.

2001-2003 — Coordenadora do Projecto Leonardo da Vinci.

2000-2003 — chefe de equipa do hospital de dia.

1996-2000 — enfermeira responsável pela consulta de risco familiar.

Outras actividades

Integrou diferentes comissões e grupos de trabalho, de carácter institucional.

Integrou júri de concursos externos e internos nas várias categorias de enfermagem.

Sinopse curricular

Maria do Céu Cláudio Valente, nascida a 15 de Janeiro de 1956, em Arraiolos, casada.

Habilitações literárias e profissionais

Pós-Graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública em 1987.

Licenciatura em Sociologia pela Escola Superior de Estudos Económicos e Sociais de Évora em 1978.

Experiência profissional

Elemento do Gabinete de Gestão Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Norte de Junho de 2008 até à presente data.

Directora da Unidade de Financiamento e Contratualização da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, entre Maio de 2007 e Maio de 2008.

Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Financiamento e de Gestão/Departamento de Planeamento e Contratação do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde entre Maio de 1998 e Janeiro de 2006.

Coordenadora do Projecto de Codificação Clínica e Auditoria do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Financiamento e de Gestão do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde entre Abril de 1996 e Abril de 1998.

Directora do Serviço de Gestão de Doentes do Hospital de S. José entre Outubro de 1991 e Março de 1996.

Directora do Serviço de Informação para a Gestão do Hospital de S. José entre Março de 1994 e Dezembro de 1995.

Directora do Serviço de Aprovisionamento do Hospital de S. José entre Outubro de 1989 e Outubro de 1991.

Professora do ensino secundário oficial, nos últimos dois anos lectivos como cooperante em Angola, entre Outubro de 1978 e Agosto de 1984.

Sinopse curricular**Elementos biográficos**

Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira.

Data de nascimento — 5 de Fevereiro de 1959.

Naturalidade — Lisboa.

Nacionalidade — portuguesa.

Estado civil — casada.

Morada — Rua de Amílcar Cabral, 42, 1.º, B, 1750-020 Lisboa.

Qualificações profissionais e académicas**Qualificações académicas**

Mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e do Emprego INDEG/ISCTE, 2000-2002.

Dissertação — «Análise comparativa dos custos com o tratamento do cancro de mama em três fases de detecção: local, localmente avançada e metastática».

Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde pelo INDEG/ISCTE, 2000-2002.

Licenciatura em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1992.

Bacharelato de Neurofisiologia pela Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, 1985.

Qualificações profissionais

Diplomada em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, 1994.

Percurso profissional no âmbito da gestão de instituições de saúde**Hospital de Santa Maria**

Administradora hospitalar da Área das Medicinas e Especialidades Médicas, de Junho de 1994 a Outubro de 1997.

Administradora hospitalar da área dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica, de Novembro de 1996 a Outubro de 1997, em acumulação com a área anterior.

Administradora hospitalar da área das cirurgias e especialidades médicas, de Abril de 1997 a Outubro de 1997, em acumulação com as áreas anteriores.

Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.

Adjunta do administrador-delegado, de Outubro de 1997 até Dezembro de 2002, substituiu o administrador-delegado por delegações de competências, em todas as suas faltas ou impedimentos

Administradora hospitalar da área hoteleira, de Outubro de 1997 até Dezembro de 1998.

Administradora hospitalar da área dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica de Outubro de 1997 até Dezembro de 2002.

Administradora hospitalar da área de gestão de doentes de Setembro de 2000 até Dezembro de 2005.

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. — Hospital Pêro da Covilhã e Hospital do Fundão

Vogal executiva do conselho de administração, de Dezembro de 2005 até à presente data.

Portaria n.º 103/2009

O regime de celebração das convenções, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de Abril, prevê que estas sejam realizadas mediante um contrato de adesão.

A CDBI — Clínica de Diálise da Beira Interior, S. A., solicitou a adesão do clausulado-tipo para a prestação de cuidados de saúde de hemodiálise, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 7 de Março de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002.

Assim, importa autorizar a abertura de procedimento relativo à despesa, pois esta irá dar lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1 — Fica autorizada a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a iniciar o procedimento relativo à despesa decorrente da celebração de convenção com a CDBI — Clínica de Diálise da Beira Interior, S. A., para a prestação de cuidados de saúde na área de diálise, na valência da hemodiálise.

2 — Os encargos orçamentais resultantes da presente portaria não poderão, em cada ano, exceder as seguintes importâncias:

2008 — € 877 056,75;
2009 — € 1 286 349,90;
2010 — € 1 286 349,90;
2011 — € 1 286 349,90;
2012 — € 964 762,43.

3 — As importâncias fixadas para cada ano poderão ser acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4 — Os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são suportados pela Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

9 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 104/2009

Considerando que a Universidade de Aveiro/Serviços de Acção Social, precisa de proceder à conclusão da obra de construção do Núcleo Residencial do Crasto — Residências Poente, no total de seis edifícios R2, R3 (quatro edifícios) e R3 topo;

Considerando que a Universidade de Aveiro/Serviços de Acção Social, procedeu à abertura de concurso público tendente à conclusão da referida empreitada de construção civil;

Considerando que o valor da despesa com a empreitada da obra pública supra referida ascende a € 2 896 208,41, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de € 579 241,68;

Considerando que o contrato a celebrar será válido para os anos de 2008 e 2009, com um prazo de execução de seis meses a contar da data de consignação dos trabalhos;

Considerando, por último, que a respectiva despesa dá lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Aveiro/Serviços de Acção Social, autorizada à repartição de encargos relativos ao contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência de concurso público para a empreitada de obra pública supra indicada, repartidos na forma abaixo indicada, incluído o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2008 — € 926 928,05;
Ano económico de 2009 — € 2 548 522,04.

2 — Em caso de reescalonamento dos compromissos contratuais, a importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2008 (orçamento de investimentos do plano: fonte de financiamento 312 — Estado — RG afectas a projectos co-financiados e fonte de financiamento 410 — FEDER) e a inscrever para o ano de 2009 no orçamento de funcionamento normal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, por conta de receitas próprias, na classificação económica 07.01.03 B0A0 — Edifícios — AC — SFA — Aquisição.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 2936/2009

Por meu despacho de 15 de Janeiro de 2009:

Licenciados Ana Sofia Carneiro Fernandes Mota e Nuno Filipe Baptista Lima Figueiredo Ribeiro — nomeados precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe, Escalão 2, Índice 475, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 105/2009

Passagem ao estado de armamento do NRP *Bartolomeu Dias*

Tornando-se necessário armar o NRP *Bartolomeu Dias* na sequência do seu aumento ao efectivo dos navios de guerra, em 16 de Janeiro de 2009;

No uso da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o Despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional;

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada:

Passar o NRP *Bartolomeu Dias* ao estado de armamento, a partir do dia 16 de Janeiro de 2009.

12 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 106/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das